



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



**RESOLUÇÃO Nº 15/2015, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Altera a Resolução nº 02/2015, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, que “Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano letivo de 2015”.

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18 do Estatuto, na 10ª reunião realizada aos 7 dias do mês de outubro do ano de 2015, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 60/2014 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO que o movimento grevista envolvendo os técnicos administrativos da Universidade Federal de Uberlândia trouxe algumas precariedades no atendimento das Secretarias dos Programas de Pós-graduação; e ainda,

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação fez a notificação à Diretoria de Administração e Controle Acadêmico e aos Programas de Pós-graduação da necessidade de se esquematizar trabalho diferenciado, motivado pela greve,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano letivo de 2015, no 2º semestre, prorrogando o ajuste de matrícula de 11 a 14 de agosto para 11 a 28 de agosto de 2015.

Art. 2º Devido à presente alteração, deve a Resolução nº 02/2015/CONPEP ser republicada, fazendo-se menção a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 7 de outubro de 2015.

**EDUARDO NUNES GUIMARÃES**  
Vice-presidente no exercício do  
cargo de Presidente